



JOURNAL Moçambique

Director: **JOÃO MANASSES** • Nº 194 • Quarta-feira, 7 de Junho de 2017 • www.portaldogoverno.gov.mz • DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



HARMONIA GOVERNO E MUNICÍPIO ESTIMULA CRESCIMENTO DE MAPUTO

Pág. 5



**Gestores do MISAU devem
viver problemas do sector**

Págs. 2 e 3



**Educação importante na saúde
sexual e reprodutiva da mulher**

Págs. 10 e 11



**Baixa tarifa de comboio estimula
produção no Niassa**

Pág. 12

VIVAM OS PROBLEMAS QUE AFECTAM O SECTOR

– recomenda PR aos gestores da Saúde

Texto: Rita Muianga

Foto: Mário Vasco



Má gestão de "stocks" de medicamentos, baixa qualidade do atendimento aos doentes nas unidades sanitárias, edifícios degradados e com aspecto cansado são alguns dos problemas detectados pelo Presidente da República, Filipe Nyusi, durante a visita que efectuou há dias aos diversos sectores do Ministério da Saúde, em mais uma acção do trabalho sectorial que iniciou em Março último.

Os trabalhos do PR iniciaram no Armazém Nacional de Medicamentos e Artigos Médicos, local onde se encontra depositada a maior parte dos fármacos consumidos nos hospitais públi-

cos nacionais.

Aqui, o Chefe do Estado interagiu com os profissionais, tentando perceber como as coisas funcionam, sobretudo na componente gestão e segurança, que para ele precisa ser bem observada.

"Eu vim com um pelotão de gente, incluindo jornalistas, mas não nos foi explicado como comportar-se dentro de um depósito central de medicamentos. Os extintores também são em número reduzido. Este é um lugar que devia servir de exemplo de como as coisas são protegidas", disse.

O Presidente exigiu mais trabalho a todos os níveis para evitar desvios e entrada de medicamentos duvidosos, para que os moçambicanos não sejam cobaias.

E, com uma melhor gestão, o sector pode evitar gastos desnecessários em medicamentos.

Nyusi escalou depois o Centro de Investigação e Treino em Saúde da Polana-Caniço, o Hospital Central de Maputo (HCM) e terminou no edifício do MISAU, onde dirigiu a sessão do Conselho Consultivo.

Sobre a questão do mau atendimento, o PR mostrou-se preocupado com as frequentes queixas de doentes que alegam lhes terem sido cobrados valores para receber cuidados, defendendo que esta não pode ser a postura de um profissional tão nobre como o da Saúde. Aliás, lembrou que os quadros da Saúde pertencem ao grupo da elite, que deve

tratar os outros com cordialidade, amor e sem cobrar nada por isso.

"A classe médica é nobre, não se compadece com corrupção". Pela natureza e deontologia profissional, deve ter respeito, recordou o PR, acrescentando que, em todo o mundo, o médico é respeitado pelo valor e excelência do seu trabalho, e o MISAU, no seu todo, "não pode deixar que esta profissão seja banalizada".

O chefe do Governo entende que os serviços de saúde não estão a preocupar-se muito com a questão da qualidade, e isso é mau.

"Vocês como gestores têm de estar preocupados com a qualidade do serviço prestado. Há desleixo na higiene, manutenção, conservação,



O PR interagiu com vários funcionários do Hospital Central de Maputo

assiduidade, cobranças ilícitas, incluído o próprio carinho com o doente. Isto é possível parar se vocês saírem dos gabinetes e trabalharem juntos. É que, se vocês não saírem, nós vamos sair e desta forma estaremos a desacreditar-vos", enfatizou Filipe Nyusi. Porém, o governante enalteceu a existência de médicos jovens trabalhando com

os mais experientes para adquirem mais experiência e envolvimento na salvação de vidas.

"Foi impressionante ver jovens médicos ao lado dos mais velhos, a cuidar daqueles moçambicanos que estão a lutar pela vida com um olhar de esperança, porque aqueles que estão ao lado deles lhes transmitem confiança", afirmou o Chefe

do Estado.

Na interacção com os quadros, Filipe Nyusi soube que há desafios para conter os casos de malária, aliados à fraca participação das comunidades no combate a doenças, através da adesão à pulverização e uso de redes mosquiteiras.

Segundo disseram, tem de haver melhoria da qualidade do atendimento hospitalar e elevação dos rácios população/médico ou enfermeiro. No actual rácio, um médico está para 14 mil cidadãos. Porém, nos padrões internacionais recomenda-se que em cada 100 mil habitantes haja pelo menos 230 enfermeiros, mas no país a média é de 43 enfermeiros para o mesmo universo populacional.

Dados do Ministério da Saúde indicam que no ano passado Moçambique registou 2.290.154 casos de malária, contra cerca de 1.6 milhão de 2015.

Segundo o director Nacional

de Saúde Pública, Francisco Mbofana, até Setembro haverá distribuição de 16 milhões de redes mosquiteiras, como uma das estratégias para travar a doença.

Questionado sobre o que estaria a falhar para que, apesar do que está a ser feito, a doença continue a crescer, Mbofana disse haver falhas na comunicação sobre o perigo desta doença. O Chefe do Estado defende que o MISAU deve trabalhar em colaboração com o Ministério da Educação, porque a educação sanitária não está ser suficiente. Há uma necessidade de se investir mais na educação das crianças, abordando em sala de aula questões relacionadas com a saúde, pois estas crianças serão capazes de mobilizar as famílias e as comunidades nas quais vivem sobre boas práticas, em defesa da saúde colectiva.

No mercado nacional

CIMENTO IMPORTADO SÓ SERÁ COMERCIALIZADO APÓS CERTIFICAÇÃO

Texto: Liria Samissone

Nos últimos anos, o país tem registado entrada massiva de cimento de construção civil proveniente da China e de outros países asiáticos, pela grande evolução do sector da construção de infra-estruturas públicas e privadas.

Para reverter este cenário, o Governo promoveu nos últimos cinco anos a implantação de fábricas, sobretudo nas zonas com grandes reservas de calcário, principal matéria-prima de indústrias de produção de cimento. De 2010 a esta parte, pelo menos quatro novas fábricas deste produto entraram em funcionamento, mas a entrada massiva de cimento importado continua.

Há informações que indicam que parte deste material importado pode estar fora do prazo, sobretudo porque a qualidade das obras que a usam tem sido duvidosa.

Como forma de acabar com esta dúvida, o Governo, através do Instituto Nacional de Normalização e Qualidade (INNOQ), determinou que todo o cimento que entrar no país a partir de 30 de Setembro do ano em curso passa a ser objecto de análise



INNOQ e INAE vão imprimir rigor na produção e comercialização do cimento no país

e certificação no país, acto que terá como base os resultados das análises laboratoriais a serem efectuadas pelo Laboratório de Engenharia de Moçambique (LEM).

Segundo explicou o director-geral do LEM, Henrique Filimone, todo o cimento nacional assim como importado deve ser objecto de análise e certificação no país para evitar a comercialização de produto fora do prazo ou sem a qualidade desejada.

"Já existe um laboratório acreditado para certificação do ci-

mento corrente e ligantes hidráulicos, equipado e capacitado para dar reposta à análise e certificação do cimento", disse, salientando que o laboratório vai também fazer a aplicação do Decreto 28/2016, de 18 de Julho, que contém os regulamentos de produção, transporte e comercialização e garantia da qualidade do cimento, bem como os requisitos técnicos funcionais para saúde, higiene e segurança e meio ambiente. Lembre-se que na semana finda houve uma mesa-redonda com produtores e interlocu-

tores ligados a este ramo para traçar os actuais modelos de operação.

De acordo com o director-geral INNOQ, Alfredo Siteo, os importadores devem informar esta instituição da proveniência do cimento importado, para posterior testagem e certificação.

O mesmo exercício vai ser aplicado ao cimento nacional, para que não haja dúvidas da qualidade, bem como facilitar o trabalho da INAE no momento inspectivo.

FÁBRICAS E REVENDADORES DE CIMENTO NA MIRA DA INAE

Segundo a directora de Operações, Comércio e Turismo da INAE, Virgínia Muianga, a partir de 30 de Setembro esta instituição passará a fiscalizar a produção e transporte do cimento de modo a evitar operações irregulares e contrárias à lei.

Na fiscalização às cimenteiras, a inspecção deverá verificar a rotulagem do cimento, que não pode exceder três meses de validade, e a higiene dos trabalhadores, sendo que as sanções a aplicar deverão oscilar de 10 a 60 salários mínimos, dependendo da gravidade das infracções.

Em relação aos camiões que transportam cimento, determina-se que cada paleta

carregue cinquenta sacos e devem cumprir com todas as exigências do mercado. Em termos de actos inspectivos, a INAE inspeccionou durante as últimas duas semanas 853 estabelecimentos, tendo detectado produtos fora do prazo avaliados em 18.460 meticais, e mandou encerrar 17 unidades.

Dos produtos contrafeitos, foram destruídos 379 unidades, com destaque para videogramas e discos.

No decurso dos trabalhos nocturnos, verificou-se que menores de idade ainda continuam frequentando discotecas e bares.

"É importante que os agentes comerciais

providenciem um espaço para os fumadores, para que não prejudiquem a saúde de várias outras que não fumam", considerou Alfredo Siteo, acrescentou que o INNOQ, nos últimos 15 dias, efectuou fiscalizações na província de Gaza, onde inspeccionou 70 mangueiras de bombas de combustíveis, das quais 12 abasteciam combustível a menos do recomendado; 900 botijas de gás, das quais cinco com irregularidades; e seis padarias, sendo que apenas três tinham balanças e a respectiva tabela de preços.

Cidade de Maputo

HARMONIA GOVERNO E MUNICÍPIO ESTIMULA CRESCIMENTO

Texto: Leonildo Balango

Foto: Mário Vasco



O INAS conta com novo edifício na cidade de Maputo

A cidade de Maputo é dos poucos municípios onde a convivência e harmonia entre as estruturas do governo local e as autoridades municipais é sã e real, superando de longe inclusive alguns municípios menores. A constatação foi do Presidente da República, Filipe Nyusi, durante a visita de dois dias que efectuou à capital do país, tendo considerado que tal ambiente propicia o crescimento da urbe e a fácil mobilização da população.

"Há avanços, não obstante as dificuldades que o país vive.

Vocês como residentes daqui não conseguem ver os grandes avanços que se verificam, mas isso deve-se à postura da cidade", disse o PR na breve intervenção na sessão do Governo da cidade realizada por ocasião da visita, na qual foi apresentado informe do desempenho da urbe no ano passado e primeiro trimestre de 2017.

O documento indica que a capital do país conseguiu uma produção de 29.597.4 milhões de meticais em 2016, uma realização de 125 por cento do plano e um crescimento de 31 por cento em relação a 2015. Já no primeiro trimestre

deste ano, conseguiram-se 3.241.3 milhões de meticais. O turismo e a indústria transformadora foram os maiores contribuintes.

Em termos de receitas, em 2016 arrecadaram-se 430 milhões de meticais e nos primeiros três meses deste ano 95.8 milhões.

Quanto aos investimentos, foram aprovados 74 projectos em 2016, no valor de 465.5 milhões de dólares, susceptíveis de criar 4023 postos de trabalho. No primeiro trimestre deste ano, os investimentos aprovados, de seis projectos, ascendem a 20 milhões de meticais, com potencial para

gerar 174 empregos.

Na componente das infra-estruturas, segundo explicou a governadora Iolanda Cintura, destaque vai para instalação de 15 postos de transformação de energia, o que permitiu que 99 por cento da população tenha acesso a este recurso. Também frisou a colocação de geradores em três unidades sanitárias e na Direcção de Saúde da Cidade, o que permite operação ininterrupta das mesmas; a construção de uma maternidade no Centro de Saúde de Magoanine, uma casa de mãe espera no Centro de Saúde de Inhaca e dois postos policiais,

para além da Procuradoria de KaMaxaqueni e uma delegação do IPAJ, entre outros feitos.

No final da visita, o PR Nyusi disse em conferência de imprensa que o desempenho da urbe, no concerne ao cumprimento Programa Quinquenal do Governo, traduzido em Plano Económico e Social, é positivo.

O Presidente moçambicano disse ter tido, durante a visita,

oportunidade de visitar instituições da Educação e Saúde, actividades produtivas, para além de interagir com diferentes camadas sociais para saber quais são as preocupações.

"O balanço da governação da cidade de Maputo é positivo. Mesmo a actividade agrícola e a pesca estão a fluir", disse. Em jeito de recomendações, disse ser necessário completar a distribuição de carteiras,

que já vai no fim; controlar doenças e continuar a tomar medidas correctivas para resolver o problema dos transportes.

Entretanto, reconheceu que resolução do problema dos transportes é bastante complexo, sendo por isso missão de todos, "porque é preciso encontrar-se uma base inicial para que seja ultrapassado".

Por outro lado, disse ter dei-

xado instruções para se trabalhar mais no combate à corrupção na Educação, Saúde, esquadras, cartórios e noutros serviços, incluindo os municipais.

Para Nyusi, ao invés de continuar a relatar casos de corrupção, é preciso que se desencadeiem actividades de grande envergadura para combater este mal.



O PR visitou um projecto de criação de frangos na KaTembe

POVO TRANSFORMOU SOFRIMENTO EM OPORTUNIDADE

Durante a visita a Maputo, o PR interagiu com jovens, que mostraram as capacidades que têm de criar e empreender.

O grupo de jovens reuniu-se na Escola Secundária da Lhanguene, onde apresentou diversos produtos, desde artesanais a tecnológicos, tais como roupas, mobiliários de quarto, robôs, comida, insumos agrícolas, entre outros.

No acto, o PR considerou que a consciência da juventude moçambicana

está anormal, porque sabe aproveitar as oportunidades, ultrapassar os desafios que se colocam.

Já na KaTembe, onde orientou um comício popular após visitar aviários de criação de frangos, enalteceu a postura do povo moçambicano, que tem sabido transformar a crise em oportunidade para fazer face aos desafios que o país enfrenta.

"O povo não se limitou a lamentar, enca-

rou esta dificuldade como oportunidade para arregaçar as mangas e trabalhar", disse Nyusi, apelando para mais trabalho.

"Apesar das dificuldades, o camponês produziu, o pescador pegou no anzol e quem não tem mar fez tanques para produzir peixe. Hoje, em todas as províncias a mensagem é de que comida não é problema", disse Nyusi, vincando, por exemplo, que a produção de frango está

a aumentar satisfatoriamente e daqui a dois anos o país poderá deixar de importar esta carne.

Num outro desenvolvimento, apelou aos residentes de KaTembe para investirem antes do término da ponte Maputo-Katembe, sobretudo nos transportes, ramo que vai ser muito apetecível.

"Se vierem pessoas de fora investirem

nos transportes, vão reclamar. Comecem agora com coisas pequenas", disse, referindo que é preciso olhar para o exemplo do transporte Mapapai, a companhia local de transporte marítimo de passageiros, que iniciou com uma pequena embarcação e agora tem mais de quatro.

Aliás, referiu que já existem operadores

que querem meter autocarros de Maputo a Ponta do Ouro, estando à espera do término das obras da ponte e da respectiva estrada. Mas é possível antecipar-se a eles com pequenos investimentos.

Sobre a paz, que a população tanto enalteceu, disse que o "sonho do povo moçambicano não é pedir a paz, mas vivê-la porque esta é de todos".

HUMANIZAR CUIDADOS DE SAÚDE

Durante a visita à cidade de Maputo, o Chefe de Estado inaugurou o Instituto de Ciências de Saúde de Infulene, construído com apoio da Agência de Cooperação Internacional (JICA), em 19 milhões de dólares.

Trata-se de uma infra-estrutura com 15 salas de aula, dois laboratórios humanísticos e dois multidisciplinares, sala de informática, passando a formar técnicos médios de Enfermagem, Saúde Materno-infantil, Laboratório, Farmácia, Medicina Preventiva e Geral, Odontostomatologia e Manutenção de Equipamentos Hospitalares. Possui capacidade para acolher 900 alunos em dois turnos.

No acto, Nyusi disse que a expectativa é que este instituto contribua para a provisão de serviços de saúde de qualidade e funcione dentro de padrões internacionalmente aceites e na prestação dos serviços de saúde cada vez mais humanizados no país.

Para ele, a instituição faz parte de um pacote de investimentos que o Governo tem vindo a realizar, com a ajuda de parceiros, para responder às necessidades de saúde da população, no âmbito do cumprimento do Plano Estratégico do sector.

A JICA refere que o Plano de



Inaugurado pelo PR, o Instituto de Ciências de Saúde de Infulene foi financiado pela JICA

Desenvolvimento de Recursos Humanos e Plano Estratégico do Sector da Saúde priorizam a formação, alocação e expansão de infra-estruturas hospitalares, bem como o aumento da capacidade e qualidade de formação, para responder às necessidades de cuidados primários. É por isso que apoiam esta componente.

Segundo explicou Katsuyosh Sudo, representante deste organismo, nesse compromisso, a JICA já financiou a construção do Instituto de Ciências de Saúde de Quelimane em 2007 e a reabilitação de outras infra-estruturas. Em 2016 iniciou

a construção do Instituto de Ciências de Saúde de Nacala, com capacidade para 720 alunos e que vai ministrar onze cursos.

Ainda na cidade de Maputo, Nyusi, que iniciou visita no Dia Internacional da Criança, inaugurou a Escola Primária Unidade 30, no bairro 25 de Junho, onde interagiu com os petizes que ali frequentam.

Trata-se de uma unidade de ensino que beneficiou de reabilitação e ampliação, num investimento público de 53.2 milhões de meticais. A escola tem capacidade para acolher mais de 2600 alunos em 22 salas,

tendo uma sala de informática e gabinetes para o funcionamento da direcção. "Não podíamos ter um melhor presente do que a entrega desta escola totalmente reabilitada. O Governo vai continuar a assegurar o acesso das crianças ao ensino básico. As crianças são a nossa prioridade porque são o nosso futuro", disse Nyusi.

Também inaugurou o novo edifício do Instituto Nacional de Acção Social. Os dois empreendimentos vão trazer nova dinâmica na melhoria dos cuidados de saúde da população moçambicana e na assistência social às camadas vulneráveis.



PROPRIEDADE DE:
GABINETE DE INFORMAÇÃO

Maputo, Av. Francisco Orlando Magumbwe,
N.º 780, 1.º andar
email: jornalmocambique@gmail.com

FICHA TÉCNICA:

Registo N.º 1/GABINFO - DEC/2013

Periodicidade: Semanal

Director: João Manasses

Coordenador Editorial: Mendes José +258 84 34 54 000

Redacção: Brígida Herinque, Lília Samissone, Leonildo Balango e Pilatos Pires

Revisão: Mário Bento Vasco

Maquetização: Januário Magaia

Combate ao HIV/SIDA

CNCS DEFENDE ARTICULAÇÃO TRIPARTIDA

Texto: Pilatos Pires

Uma das estratégias para reverter o alto crescimento dos índices de infecção pelo HIV/SIDA no país deverá consistir em associar os eixos Governo, Famílias e sociedade civil, segundo defendeu há dias o novo secretário executivo do Conselho Nacional de Combate à Sida (CNCS), Francisco Mbofana, empossado quinta-feira pelo primeiro-ministro, Carlos Agostinho do Rosário.

Mbofana, que é igualmente director nacional de Saúde Pública no Ministério da Saúde, substituiu neste cargo Diogo Milagre, que esteve à frente deste organismo governamental mais de 10 anos como secretário executivo geral e como adjunto.

A indicação de Mbofana para a função ocorre numa altura em que se regista uma contínua subida de casos de infecção pelo HIV/SIDA no país, de acordo com o Relatório de Indicadores de Imunização, Malária e HIV/SIDA (IMASIDA 2015) divulgado há dias. Segundo o documento, a seroprevalência subiu de 11,5 por cento, em 2009, para 13,2 por cento, em 2015, entre indivíduos de 15 a 49 anos, números assustadores e que tiram sono às autoridades moçambicanas.

Segundo o empossado, "um dos maiores desafios para o CNCS do momento será trabalhar com as famílias nas comunidades e em coordenação com o Governo para desenvolverem um papel cada vez maior nos esforços colectivos para a vitória contra a SIDA". E é nisto que o CNCS se pretende inspirar nos seus trabalhos, tendo



O novo secretário executivo do CNCS defende articulação nos esforços de luta contra a SIDA

como principal foco as comunidades, com vista a fortalecer-las de conhecimentos acerca da pandemia e munir-las de meios de prevenção. Para tal, deverá escalar-se o distrito e observarem-se rigorosamente os dados dos intervenientes focais. Na tomada de posse, o primeiro-ministro disse acreditar "no indicado para assumir o cargo de secretário executivo do CNCS, que tem um longo histórico profissional na área do combate à SIDA, sendo mais-valia na implementação dos instrumentos

de planificação do Governo na prevenção e combate à pandemia".

Do Rosário afirmou ainda que o Governo vai continuar a desenvolver acções de expansão dos serviços de prevenção e diagnóstico do HIV e aumentar o número de unidades sanitárias que oferecem o tratamento anti-retroviral. Igualmente, vai promover e incentivar a massificação e disseminação da informação sobre o HIV/SIDA na população em geral. Para complementar estas acções a serem desenvolvi-

das pelo Governo, a família é chamada a ser cada vez mais activa e interventiva na educação da sociedade, sobretudo no que tange à prevenção desta doença, com maior enfoque para os adolescentes, que constituem a esperança de Moçambique.

São também exortados os líderes comunitários, religiosos e outras personalidades influentes a continuarem a assumir um papel preponderante nas suas comunidades, na prevenção e combate à considerada doença do século.

Recapitalização do Moza

KUHANHA EVITOU DESCALABRO DO SISTEMA FINANCEIRO

Texto: Lúria Samissonne



O Moza vai ser recapitalizado pela Kuhnha em mais de oito mil milhões

Uma das estratégias para reverter o alto crescimento dos índices de infecção pelo HIV/SIDA no país deverá consistir em associar os eixos Governo, Famílias e sociedade civil, segundo defendeu há dias o novo secretário executivo do Conselho Nacional de Combate à Sida (CNCS), Francisco Mbofana, empossado quinta-feira pelo primeiro-ministro, Carlos Agostinho do Rosário. Mbofana, que é igualmente director nacional de Saúde Pública no Ministério da Saúde, substituiu neste cargo Diogo Milagre, que esteve à

frente deste organismo governamental mais de 10 anos como secretário executivo geral e como adjunto. A indicação de Mbofana para a função ocorre numa altura em que se regista uma contínua subida de casos de infecção pelo HIV/SIDA no país, de acordo com o Relatório de Indicadores de Imunização, Malária e HIV/SIDA (IMASIDA 2015) divulgado há dias. Segundo o documento, a seroprevalência subiu de 11,5 por cento, em 2009, para 13,2 por cento, em 2015, entre indivíduos de 15 a 49 anos, números assustadores e que tiram sono às autoridades moçambicanas.

Segundo o empossado, "um dos maiores desafios para o CNCS do momento será trabalhar com as famílias nas comunidades e em coordenação com o Governo para desenvolverem um papel cada vez maior nos esforços colectivos para a vitória contra a SIDA". E é nisto que o CNCS se pretende inspirar nos seus trabalhos, tendo como principal foco as comunidades, com vista a fortalecê-las de conhecimentos acerca da pandemia e muní-las de meios de prevenção. Para tal, deverá escalar-se o distrito e observarem-se rigorosamente os dados dos intervenientes focais.

Na tomada de posse, o primeiro-ministro disse acreditar "no indicado para assumir o cargo de secretário executivo do CNCS, que tem um longo histórico profissional na área do combate à SIDA, sendo mais-valia na implementação dos instrumentos de planificação do Governo na prevenção e combate à pandemia".

Do Rosário afirmou ainda que o Governo vai continuar a desenvolver acções de expansão dos serviços de prevenção e diagnóstico do HIV e aumentar o número de unidades sanitárias que oferecem o tratamento anti-retroviral. Igualmente, vai promover e incentivar a massificação e disseminação da informação sobre o HIV/SIDA na população em geral.

Para complementar estas acções a serem desenvolvidas pelo Governo, a família é chamada a ser cada vez mais activa e interventiva na educação da sociedade, sobretudo no que tange à prevenção desta doença, com maior enfoque para os adolescentes, que constituem a esperança de Moçambique. São também exortados os líderes comunitários, religiosos e outras personalidades influentes a continuarem a assumir um papel preponderante nas suas comunidades, na prevenção e combate à considerada doença do século.

Saúde sexual e reprodutiva

ISAURA NYUSI DEFENDE EDUCAÇÃO DA MULHER E RAPARIGA

Texto: Rita Muianga



A primeira-dama continua comprometida na divulgação dos direitos sexuais das mulheres e raparigas

Para que a mulher e a rapariga tenham possibilidade de usufruir dos seus direitos sexuais e reprodutivos, não basta que as instituições e a sociedade estejam preparadas para os prover, é necessário que elas estejam formadas e preparadas para a sua materialização.

Esta tese foi defendida há dias pela primeira-dama da República, Isaura Nyusi, durante uma aula de sapiência ministrada na Universidade Eduardo Mondlane, na cidade de Maputo, na qual disse ser importante informar e educar a mulher e a rapariga para que se materialize o direito à saúde sexual e reprodutiva.

A esposa do Presidente da República sublinhou que a informação e educação são cruciais na medida em que, quanto

mais ela estiver educada, mais se habilita a fazer o uso dos diferentes serviços de saúde para a prevenção de doenças e melhoria da qualidade de vida.

Sustentou a sua afirmação recorrendo ao Relatório de Indicadores de Imunização, Malária e HIV/SIDA em Moçambique realizado em 2015, indicando que, por exemplo, o uso dos métodos contraceptivos modernos é duas vezes maior nas mulheres entre 15 e 49 anos, com o ensino secundário, em relação àquelas sem nenhum grau de escolaridade. O mesmo acontece entre meninas dos 15 aos 19 anos que já ficaram grávidas alguma vez, cuja proporção é duas vezes maior naquelas com baixa escolaridade comparativamente às que concluíram ou pelo menos frequentaram o ensino secundário.

Chamou atenção para a necessidade de

se intensificar o debate sobre a saúde sexual e reprodutiva no contexto social e cultural do país.

"É nosso dever, como sociedade ou classe académica, aprofundar o conhecimento sobre estas matérias e realizar debates produtivos que ajudem a caminharmos rapidamente para uma sociedade em que os direitos e os deveres de todos são respeitados por todos", acrescentou Isaura Nyusi.

Outro dos grandes desafios que o país enfrenta é a mortalidade materna. Em média, 13 mulheres morrem por dia no país por causas relacionadas com a gravidez, parto ou pós-parto.

A oradora referiu-se aos ganhos conseguidos e aos desafios para que nenhuma mulher morra durante a gravidez, parto ou no pós-parto.

"Muitas destas mortes são evitáveis e



afectam maioritariamente mulheres adolescentes e jovens que não tiveram sequer a opção de escolha entre ir à escola e casar. Alguém decidiu por elas e, infelizmente, decidiu errado. Devemos fazer de tudo para reverter a situação", disse a oradora.

A primeira-dama reitera seu comprometimento na divulgação dos direitos sexuais das mulheres e raparigas, e convida a sociedade em geral para que de forma conjunta ou

individual faça algo para mudar o cenário actual.

"A nós compete continuar a advogar para que cada um faça a sua parte, para que neste país e em qualquer parte do mundo as mulheres e as raparigas sintam o prazer de viver e usufruir dos seus direitos", acrescentou.

A palestra foi organizada pelo Centro de Direitos Humanos da Faculdade de Direito da UEM em parceria com o Centro de Direitos Humanos da Faculdade de

Direito da Universidade de Pretória, sob o lema "Direitos sexuais e reprodutivos – saúde sexual e reprodutiva da mulher e rapariga".

Trata-se de uma iniciativa que decorre anualmente em homenagem a Helen Kanzira, jovem estudante da Universidade de Pretória (África do Sul) e defensora dos direitos humanos que, aos 39 anos de idade, perdeu a vida em 2007 por complicações no parto.

NECESSÁRIO MELHORAR SERVIÇOS DE SAÚDE PARA MULHER



Le Pechoux Michel, representante do UNICEF

Cinquenta por cento das raparigas menores de 15 anos casam-se anualmente no país, segundo dados apresentados há dias pela UNICEF, durante a reunião do Ministério do Género, Criança e Acção Social com parceiros de cooperação e instituições da sociedade civil e religiosas que actuam na área do género.

Tal facto, segundo esta organização multilateral, é propiciado pela pobreza, que afecta mais da metade das crianças.

Os casamentos precoces são uma violação dos direitos fundamentais das raparigas, e as Nações Unidas e parceiros advogam que estas devem

ter direito à escolha, gozarem de saúde, possam ir à escola e desenvolver-se plenamente, como diz a Declaração dos Direitos da Criança.

Segundo explicou Le Pechoux Michel, representante do UNICEF, para enfrentar os casamentos e gravidezes precoces, é indispensável uma coordenação na implementação da Estratégia Nacional de Prevenção e Combate aos Casamentos Prematuros, da Segurança Social Básica II e os regulamentos referentes à protecção alternativa.

"O investimento nas crianças não deve ser perdido nesta fusão, sendo imperioso que haja uma

efectiva coordenação multisectorial que garanta às crianças a concretização dos seus direitos básicos de sobreviver, florescer, crescer, desenvolver e participar", apontou a fonte, salientando que a situação das crianças em Moçambique é de grande vulnerabilidade, onde mais de metade vive abaixo da linha da pobreza e mais outros dois milhões de crianças são órfãos, com um nível baixo de aprendizagem nos diferentes níveis do ensino básico.

No mesmo encontro, o Fórum Mulher referiu que as organizações femininas reconhecem os esforços que estão a ser desenvolvidos pelo Governo para reduzir a

taxa da mortalidade materna, que saiu das 700 mortes maternas por cada 100 mil nascimentos na década de 90 para 408/100 mil em 2003.

Entretanto, mais 24 por cento das mortes ocorrem entre as jovens raparigas na faixa etária dos 15-19 anos.

Ana Paula Vera Cruz defende a necessidade de se continuar a formar e mobilizar as mulheres para viverem a sexualidade e maternidade com autonomia, por meio de processos educativos para desconstruir as mazelas do patriarcado e aumentar, por outro lado, as acções de advocacia para melhorar a qualidade dos serviços de saúde.

PR sobre transporte ferroviário de carga Nacala-Lichinga

BAIXA TARIFA VAI ESTIMULAR PRODUÇÃO

A tarifa para o transporte de mercadorias do Porto de Nacala, na província de Nampula, à cidade de Lichinga, no Niassa, num percurso de 795 quilómetros, está fixada em 47.54 dólares a tonelada, perto de 3 mil meticais, segundo acordaram os agentes económicos e a empresa Corredor de Desenvolvimento do Norte (CDN). Este valor é reduzido em ralação ao exigido pelos transportadores rodoviários, que é de 50 dólares norte-americanos a tonelada.

Em condições normais, o preço da tonelada neste percurso é de 75,53 dólares de comboio, mas as partes acordaram baixar para 47,54.

O comboio deverá fazer a primeira viagem próxima semana, esperando-se que chegue a Lichinga no dia 16 de Junho, segundo anunciou o Presidente da República, Filipe Nyusi, num comício popular realizado no povoado de Milémia, distrito de Sanga, no Niassa.

"Com a redução do preço, vamos estimular a produção agrícola e levar os produtos aos mercados nacional e internacional a preços baixos", disse Nyusi.

Recorde-se que a linha férrea Lichinga-Cuamba e que permite a ligação com o Porto de Nacala foi inaugurada em finais de 2016, com a circulação do comboio de passageiros. Esperava-se pela definição da tarifa para a entrada da locomotiva de mercadorias.

O comboio Lichinga-Nacala Porto vai transportar 35 toneladas de produtos diversos em cada uma das 15 carruagens, o que constitui um grande desafio para os produtores do Niassa, no sentido de que no regresso a Nacala deve estar carregado de diversos produtos.

No distrito de Sanga, para além de orientar um comício popular, o PR inaugurou uma feira agrária na qual os 15 distritos do Niassa mostraram a sua produção.

Os produtores locais asseguraram que vão aumentar a produção agrícola.



Depois da introdução do comboio de passageiros Lichinga-Cuamba, começa a circular próxima semana o de carga, de Lichinga a Nacala

NIASSA MOSTROU TUDO O QUE FAZ E PRODUZ

Visivelmente emocionado, Filipe Nyusi diz que o que contemplou na exposição o encoraja bastante. "Niassa mostrou tudo o que faz e produz: arroz; milho; variedades de bata-reno, incluindo doce; mais de 10 variedades de feijões; tubérculos e... não haverá fome no Niassa. O que começámos este ano deve continuar. Há sinais de escassez de chuvas na zona sul do país em 2018. Significa que a produção deve ser conservada, poupada e comercializada internamente, por forma a vender a outras regiões que não terão produzido o suficiente", apelou o Chefe de Estado.

Porém, Niassa precisa de desenvolver a pecuária. Há pastos em todos os campos, mas a província tem pouco gado bovino, caprino e suíno.

ESTRADA CUAMBA LICHINGA

Finalmente arrancaram as obras da estrada Cumba-Lichinga, no Niassa, num percurso de cerca de 300 quilómetros, com lançamento, esta terça-feira, da primeira pedra pelo Presidente da República, Filipe Nyusi. A estrada, denominada N13, está dividida em três lotes, nomeadamente o troço Cuamba a Muita, com 110 quilómetros; Muita-Massangulo (80 km); e Massangulo-Lichinga, com mais de 90 km. As obras vão ser executado nesta fase nos troços Muita Massangulo e

Massangulo Lichinga, cujo investimento é calculado em 400 milhões de dolares, financiados por Governo Moçambicanos, BAD e a JICA. Para o primeiro troço, o concurso tinha sido cancelado devido a irregularidades técnicas e assim sendo foi lançado outro, esperando-se que dentro deste mês ou em Julho seja seleccionado o empreiteiro.

Nesta visita de três dias ao Niassa, Nyusi orientou encontros com a população e profissionais do Estado e escala os distritos de Sanga, Ngaúma, Majune, Maúa e Mecanhelas, para além de campos de produção e outros empreendimentos.



SUPLEMENTO SOBRE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Suplemento do Jornal Moçambique de 7 de Junho de 2017 – N.º 194
PARCERIA GABINETE DE INFORMAÇÃO – UNIDADE FUNCIONAL DE SUPERVISÃO
DAS AQUISIÇÕES

CONTINUAÇÃO

Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n.º 5/2016 de 8 de Março

Artigo 70 (Fases)

O Concurso Limitado observa, pela ordem indicada, as seguintes fases:

- Preparação e lançamento;
- Recepção das propostas e do documento de inscrição no Cadastro Único;
- Abertura das propostas;
- Avaliação, classificação e recomendação do Júri;
- Anúncio do posicionamento dos concorrentes;
- Adjudicação, Cancelamento ou Invalidação;
- Notificação aos concorrentes;
- Reclamação e Recurso; e
- Celebração do Contrato.

Artigo 71

(Anúncio e Documentos de Concurso)

- A realização de Concurso Limitado exige da Entidade Contratante a publicação de Anúncio do Concurso, nos termos dos artigos 32 e 33.
- Os Documentos de Concurso devem observar o previsto no artigo 47 e devem ainda definir o prazo para apresentação das propostas, que não pode ser inferior a doze (12) dias a contar da data da publicação do Anúncio de Concurso.

Artigo 72

(Critério de Avaliação e Decisão)

O critério a observar pelo Júri na avaliação, classificação, desclassificação e recomendação de Adjudicação é o do Menor Preço Avaliado previsto nos artigos 36 e 37.

SECÇÃO IV

Concurso em Duas Etapas

Artigo 73

(Concurso em Duas Etapas)

1. O Concurso em Duas Etapas pode ser realizado quando:

- A natureza das obras, bens ou serviços não permita à Entidade Contratante definir previamente e de forma precisa as especificações técnicas mais satisfatórias e adequadas ao interesse público a contratar; e
- O interesse público possa ser satisfeito de diversas maneiras.

2. Ao Concurso em Duas Etapas aplicam-se, subsidiariamente, os procedimentos do Concurso Público.

Artigo 74

(Fases)

O Concurso em Duas Etapas observa, pela ordem indicada, as seguintes fases:

- a) Preparação e lançamento;
- b) Recepção das propostas técnicas iniciais;
- c) Selecção das propostas técnicas iniciais;
- d) Discussão das propostas técnicas iniciais;
- e) Definição técnica comum a todos os intervenientes;
- f) Reclamação e Recurso;
- g) Lançamento restrito;
- h) Apresentação de documentos de qualificação e de propostas técnicas definitivas e de preços;
- i) Abertura das propostas;
- j) Avaliação, classificação e recomendação do Júri;
- k) Anúncio do posicionamento dos concorrentes;
- l) Adjudicação, Cancelamento ou Invalidação;
- m) Reclamação e Recurso; e
- n) Celebração do Contrato.

Artigo 75

(Anúncio e Documentos de Concurso)

1. A realização de Concurso em Duas Etapas exige da Entidade Contratante a publicação de Anúncio do Concurso, nos termos previstos nos artigos 32 e 33.
2. Os Documentos de Concurso devem observar o previsto no artigo 47 e definir de forma clara e precisa, o interesse público prosseguido pela Entidade Contratante, as características fundamentais da obra, bens e serviços, as alternativas técnicas admitidas para o objecto do concurso e ainda:
 - a) O prazo de apresentação da proposta técnica inicial, que não pode ser inferior a trinta (30) dias a contar da data de publicação do Anúncio do Concurso; e
 - b) O prazo de apresentação, pelos concorrentes seleccionados, dos documentos de qualificação e das propostas técnica definitiva e financeira, não inferior a trinta (30) dias a contar da data de encerramento da fase de discussão.
3. Os Documentos de Concurso poderão estabelecer os prazos da fase de discussão para definição da solução técnica comum e da fase de selecção de concorrentes.
4. A solicitação de propostas na segunda etapa deve ser feita pela Entidade Contratante no prazo não superior a noventa (90) dias, após a data

de recepção das propostas na primeira etapa, nem superior a trinta (30) dias após a data da decisão final sobre a primeira etapa.

Artigo 76

(Competência Específica do Júri)

1. Compete ao Júri examinar, classificar e propor a selecção, aceitando ou rejeitando, as propostas técnicas iniciais apresentadas pelos concorrentes de acordo com os critérios definidos nos Documentos de Concurso.
2. Feita a selecção de propostas técnicas iniciais, a Entidade Contratante promove discussões com os concorrentes seleccionados, em dia, hora e local definidos nos Documentos de Concurso ou que venham a ser fixados na notificação com vista a definir a solução técnica mais adequada a satisfazer o interesse público em causa.
3. Definida a solução técnica prevista no número anterior, a Entidade Contratante notificará os concorrentes:
 - a) Da solução técnica adoptada; e
 - b) Do prazo para apresentação e abertura das propostas técnicas definitivas e financeiras.

Artigo 77

(Critério de Avaliação e Decisão)

1. As propostas devem ser classificadas de acordo com os critérios definidos nos Documentos de Concurso.
2. Devem ser desclassificadas as propostas técnicas definitivas que não se conformem com a solução técnica comum.

SECÇÃO V

Concurso por Lances

Artigo 78

(Concurso por Lances)

1. O concurso por lances não se aplica a contratação de empreitada de obras públicas, contratação de serviços de consultoria e concessões.
2. Ao Concurso por Lances aplica-se, subsidiariamente, o regime do Concurso Público.

Artigo 79

(Bens e Serviços)



1. Compete ao Ministro que superintende a área das Finanças aprovar a lista de bens e serviços, bem como estabelecer procedimentos administrativos e orientações complementares sempre que se mostrem necessárias para o Concurso por Lances, incluindo por meio electrónico.

2. Cabe à Unidade Funcional de Supervisão das Aquisições propor a lista de bens e serviços que podem ser objecto de aquisição por meio de Concursos por Lances, bem como actualização e divulgação, para as Entidades Contratantes, para sua utilização.

Artigo 80 (Fases)

O Concurso por Lances observa, pela ordem indicada, as seguintes fases:

- a) Preparação e lançamento;
- b) Recepção de proposta e de documento de inscrição no Cadastro Único;
- c) Abertura de propostas;
- d) Apresentação e encerramento de lances;
- e) Anúncio do posicionamento dos concorrentes;
- f) Adjudicação, Cancelamento ou Invalidação;
- g) Reclamação e Recurso; e
- h) Celebração do Contrato.

Artigo 81

(Anúncio e Documentos de Concurso)

1. A realização de Concurso por Lances exige da Entidade Contratante a publicação de Anúncio do Concurso, nos termos dos artigos 32 e 33.

2. Os Documentos de Concurso devem observar o estabelecido no artigo 47 e devem ainda definir:

- a) O prazo de apresentação de propostas, que não pode ser inferior a dez (10) dias a contar da data da publicação do Anúncio de Concurso;
- b) A data e hora de abertura das propostas e de apresentação de lances;
- c) O critério de selecção dos concorrentes; e
- d) O critério de fixação da diferença de valores a partir da melhor proposta para os concorrentes participarem na fase de lances.

Artigo 82

(Competência Específica do Júri)

Compete ao Júri:

- a) Receber as propostas dos concorrentes e proceder à sua abertura de acordo com o definido nos Documentos de Concurso;
- b) Determinar os concorrentes que participem na fase de lances; 15
- c) Declarar aberta a sessão de lances;
- d) Conduzir a sessão de lances;
- e) Aferir a situação de Cadastro Único do concorrente vencedor;
- f) Solicitar a actualização dos requisitos de qualificação;
- g) Elaborar o relatório de avaliação e recomendação de Adjudicação;
- h) Aferir a situação de Cadastro Único do concorrente com o segundo menor preço do lance, na eventualidade do concorrente vencedor ser excluído por falta de actualização dos requisitos de qualificação nos termos dos Documentos de Concurso, e, sucessivamente, até que seja declarado o vencedor; e
- i) Receber e analisar as reclamações.

Artigo 83 (Lances)

1. A apresentação de lances é feita através de novas e sucessivas propostas verbais pelos concorrentes que o desejarem, até à proclamação de um vencedor.

2. Enquanto houver concorrentes interessados não pode ser impedida a apresentação de novos e sucessivos lances.

Artigo 84 (Autoridade Competente)

A Autoridade Competente deve estar presente no acto da abertura das propostas, na fase de realização de lances, com vista ao apuramento do concorrente vencedor e Adjudicação.

Artigo 85 (Critério de Avaliação e Decisão)

O critério de avaliação e decisão do Concurso por Lances é o de Menor Preço Avaliado do lance.

SECÇÃO VI

Concurso de Pequena Dimensão

Artigo 86 (Fases)

O Concurso de Pequena Dimensão observa as fases definidas para o Concurso Público.

Artigo 87 (Anúncio e Documentos de Concurso)

1. A realização do Concurso de Pequena Dimensão exige da Entidade Contratante a publicação de Anúncio do Concurso, nos termos dos artigos 32 e 33.
2. Os Documentos de Concurso podem dispensar, no todo ou em parte, os requisitos de qualificação previstos nos artigos 23, 24, 25 e 26, cabendo a Entidade Contratante definir e fazer constar expressamente nos Documentos de Concurso.
3. A certidão de quitação emitida pela Administração Fiscal, poderá ser substituída pela prova do pagamento de imposto através da retenção na fonte ou outra forma definida na legislação fiscal.
4. Os Documentos de Concurso devem ainda fixar prazo não inferior a doze (12) dias, para apresentação das propostas.
5. A Entidade Contratante deve adoptar Documentos de Concurso simplificados para a contratação de empreitada de obras públicas, fornecimento de bens e prestação de serviços de pequena dimensão.

Artigo 88 (Contrato)

A Entidade Contratante deve adoptar o modelo de Contrato aprovado para contratação de obras, bens e serviços de pequena dimensão.

Artigo 89 (Critério de Avaliação e Decisão)

O Critério a observar pelo Júri na avaliação, classificação e recomendação de decisão a tomar no Concurso de Pequena Dimensão é o do Menor Preço Avaliado, previsto nos artigos 36 e 37.

SECÇÃO VII

Concurso por Cotações

Artigo 90

(Concurso por Cotações)

1. Concurso por Cotações é a modalidade de contratação aplicável:
 - a) Quando o valor estimado de contratação for igual ou inferior a dez por cento (10%) do limite estabelecido no n.º 1 do artigo 69;
 - b) Se em concurso anterior o mesmo ficou deserto, por desclassificação de todos os concorrentes, e não possa ser repetido sem prejuízo do interesse público; e
 - c) Nas contratações realizadas por Missões Diplomáticas e Consulares.
2. As Cotações são solicitadas por carta dirigida e/ou por meio de convite público, através de edital ou outro meio de comunicação adequado e de fácil acesso para o público alvo, com a indicação da Entidade Contratante que o promove, Termos de Referência, modalidade de contratação, objecto de contratação, local, dias e horários para a entrega e recepção das cotações.
3. As cotações devem ser apresentadas, no prazo de cinco (5) dias, a contar da data de recepção da carta dirigida, ou data da publicação do convite público, ou outro meio de comunicação utilizado pela Entidade Contratante; em envelope fechado, com a identificação completa do concorrente e do objecto da contratação.

Para mais informação consulte:
www.ufsa.gov.mz

UFSA

Unidade Funcional de Supervisão das Aquisições
"Por uma Contratação pública Transparente"

Rua da Imprensa – Prédio 33 Andares, 7º Andar, nº 701, 702 e 704
Maputo - Moçambique



República de Moçambique

Ministério da Economia e Finanças

Direcção Nacional do Património do Estado

Unidade Funcional de Supervisão das Aquisições

Lista de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços Inscritos no Cadastro Único, ao abrigo do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 5/2016, de 8 de Março

Fevereiro de 2017

Amado Móbilias, Lda	Av. De Moçambique, nº1676, Maputo	2203/ME/FB	26/1/2017
Gesta, SARL	Av. Milagre Mabote, nº 450, R/C, Maputo	2198/PE/EOP	26/1/2017
Ibrahim Investimento - Sociedade Unipessoal	Bairro Heróis Moçambicanos, R/C, Chimoio	2199/ME/PS	26/1/2017
Electro Cossa	Bairro 11, Xai-xai	2200/ME/PS	26/1/2017
Construções Murrade, Lda	Rua Belmiro Obadias Muianga, Xai-xai	2206/PE/EOP	26/1/2017
Binga - Engenharia & Construções, Lda	Rua Governador Augusto Castilho, Beira	2207/MIE/EOP	26/1/2017
Construções Aissa	Rua da Unidade, Bairro de Carrupeia, Nampula	2204/PE/EOP	26/1/2017
Construções Manuel Artur	Bairro Naminhuco, Vila Moma, Nampula	209/PE/EOP	26/1/2017
Ausse Construções, Lda	Av. Josina Machel, Bairro Cimento, Motepuez	2208/PE/EOP	26/1/2017
Stand Up Média, Lda	Rua Nachingueia, nº 543, 2º andar, Maputo	2201/PE/PS	26/1/2017
Edificação Lihaha	Av. Guerra Popular, cave nº 699, Maputo	2197/PE/EOP	26/1/2017
Tec - Care, Lda	Av. Tomás Nduda, nº 1038, Maputo	2128/ME/FB	27/1/2017
Hotel Bernna, Lda	Bairro 7 de Abril, Vilakulo	2240/PE/PS	31/1/2017
Construções Nitransco	Rua Marcelino dos Santos, Gorué	2242/ME/EOP	31/1/2017
Sociedade Moçambicana de Medicamentos	Av. União Africana, nº 8145, Matola	2243/ME/PS	31/1/2017
Multifunções & Serviços	Bairro Tambara 2, Rua das Aguas, Chimoio	2254/PE/FBPS	31/1/2017

**República de Moçambique****Ministério da Economia e Finanças****Direcção Nacional do Património do Estado****Unidade Funcional de Supervisão das Aquisições****Lista de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços Inscritos no Cadastro Único, ao abrigo do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 5/2016, de 8 de Março****Fevereiro de 2017**

Medrecandura	Rua dos Combatentes, Chókwe	2246/MIE/FBPS	31/1/2017
Larybird Transportes, Serviços e Turismo, Lda	Bairro Nkobe, Talhão 827, Parcela 970, Matola	2253/PE/EOP	31/1/2017
Madalena Soda Chambuluca	Vila de Chiúri	2250/PS/FB	31/1/2014
Architrave Moz, Lda	Av. Da Namaacha, nº 733, Matola	2259/PE/EOP	31/1/2017
FAG - Consultoria e Prestação de Serviços, EI	Bairro do Jardim, Rua do Cajú, nº 36, Maputo	2256/ME/PSC	31/1/2017
Mocumba Construções Sociedade Unipessoal	Av. Amílcar Cabral, nº 756, R/C, Maputo	2257/PE/EOP	31/1/2017
Lavila Serviços, Lda	Av. Amílcar Cabral, Bairro Balane 2, Inhambane	2248/ME/PS	31/1/2017
Cotor - Consultoria Técnica de Obras Públicas, Lda	Rua Joe Slovo, nº 22, 2º andar, Maputo	2261/ME/PSC	31/1/2017
Acol - Aliança Construtora, Lda	Av. De Bagamoyo, 544, Maputo	1663/GE/EOP	31/1/2017
Associação Tomás Sankara	Bairro Costa do Sol, Maputo	2210/PE/FB	31/1/2017
Agro - Sumbuca, EI	Casa Agrária de Chonguene, nº 102, Xai-xai	2238/PE/FB	31/1/2017
Mocidade Construções, Lda	Bairro de Mataunha, Nampula	2095/ME/EOP	31/1/2017
Caetana Vitorino de Sausa Manguene	Bairro do Chinunguine, Xai-xai	2245/PS/PS	31/1/2017
Claida Raul Freia	Av. Eduardo Mondlane, nº 1296, 3º andar, Maputo	2239/PS/PSC	31/1/2017
Khosi Mozambique, Lda	Av. Da Namaacha, nº 859, Cidade da Matola	2237/PE/PS	31/1/2017
Emjema Construtor & Filhos, Lda	EN nº 6, Bairro Vumba	2255/PE/EOP	31/1/2017